

I - A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento; II - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei Federal nº 8.112/1990; III - É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse, termos do §1º do art. 15; IV - Devem ser seguidas as informações constantes na Lei Federal, na instrução normativa e na Portaria do CRP 23 nº 72 de 04 de dezembro de 2024; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 22ª REGIÃO

PORTARIA CRESS Nº 11, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social e dá outras providências; CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do CRESS/PI, aprovado pela Resolução CRESS nº 17, de 08 de outubro de 2021; CONSIDERANDO a Seção IV do Art. 14 - DO PLANO DE BENEFÍCIOS do referido Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do CRESS 22ª Região; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da lavra do Assessor Jurídico Getúlio Portela Leal - OAB/PI:11.150; CONSIDERANDO deliberação da reunião ordinária de Conselho Pleno realizada no dia 01/10/2024, na qual fora deliberada a gratificação, resolve:

Art. 1º - Concede à servidora DANIELA DE MORAIS MELO RIOS, Gratificação Função Precípua - GFP "correspondente a 25% do salário do cargo de Agente Administrativo, para exercer atividades no âmbito da inscrição, combate à inadimplência, dentre outras atividades também consideradas de grande impacto nos resultados finais da Autarquia, tendo como objetivo a compensação pelo aumento do nível de responsabilidade, assumindo pela trabalhadora quando no exercício de confiança" (Resolução CRESS nº 17 de 08/10/2021), a partir de 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para remuneração a partir do mês de outubro/2024.

DANNYLO CAVALCANTE ALVES
Presidente do Conselho

PORTARIA CRESS Nº 12, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social e dá outras providências; CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do CRESS/PI, aprovado pela Resolução CRESS nº 150/13A em 18/10/2013; CONSIDERANDO a Seção II do Art. 9º do referido Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do CRESS 22ª Região; CONSIDERANDO deliberação da reunião de Conselho Pleno realizada no dia 18/11/2024, resolve:

Art. 1º - Prorrogar a nomeação do cargo de comissão da funcionária PATRÍCIA RAFAELE DOS REIS ALBUQUERQUE - Cargo de Assessoria Técnica Administrativa - CÓDIGO CCA, com funções direcionadas ao Setor Administrativo - Financeiro neste Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 22ª Região, por mais 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, a critério da gestão.

Art. 2º - O cargo em questão é de livre nomeação estabelecido no PCCR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

DANNYLO CAVALCANTE ALVES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno. CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços inerentes à função, no referido período de férias, resolve:

Art. 1º. Designar a Assessora I do setor de Registro BRUNA PEREIRA SOUZA FONSECA, inscrita no CPF sob o n. ***.472.***-71 para exercer as atividades necessárias ao cargo substituído, durante o período de 05/12/2024 a 03/01/2025, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º. A respectiva funcionária fara jus ao recebimento do valor da diferença a alcançar o patamar salarial do cargo substituído, observada a proporcionalidade em face do tempo de ocupação.

SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

Edital e Avisos

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, resolve:

NOTIFICAR a senhora LUCIA MARIA DE CASTRO, matrícula SIAPE 1602712, que se encontra em local incerto ou não sabido, com fundamento no § 4º do art. 9 da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, para cientificá-la do processo administrativo nº 21044.002747/2024-41, instaurado para apurar valores recebidos indevidamente à título de Gratificação Natalina.

Neste sentido, solicitamos a adoção das devidas providências para regularização dos apontamentos destacados, apresentando a Unidade de Recursos Humanos, em até 15 (quinze) dias, manifestação sobre o assunto, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório e às disposições contidas na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013.

AGNALDO PINTO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, resolve:

NOTIFICAR o senhor LUCIANO VIANNA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 6056890, que se encontra em local incerto ou não sabido, com fundamento no § 4º do art. 9 da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, para cientificá-lo do processo administrativo nº 21044.002748/2024-96, instaurado para apurar valores recebidos indevidamente à título de Gratificação Natalina.

Neste sentido, solicitamos a adoção das devidas providências para regularização dos apontamentos destacados, apresentando a Unidade de Recursos Humanos, em até 15 (quinze) dias, manifestação sobre o assunto, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório e às disposições contidas na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013.

AGNALDO PINTO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAR a senhora SELMA MOLINARIO, que se encontra em local incerto ou não sabido, com fundamento no § 4º do art. 9 da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, para cientificá-la do processo administrativo nº 21044.001509/2024-19, instaurado para apurar indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 5º, da Lei nº 3.373/1958.

Neste sentido, solicitamos a adoção das devidas providências para regularização dos apontamentos destacados, apresentando a Unidade de Recursos Humanos, em até 10 (dez) dias, recurso contra decisão exarada na Nota Técnica nº 209/2024/DIGP-RJ/CAD-RJ/SFA-RJ/SE/MAPA, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório e às disposições contidas na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013.

AGNALDO PINTO DA SILVA

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DO PLANALTO

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Comandante da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, vem NOTIFICAR, convocando seus ex-militares encostados por via administrativa ou decisão judicial, cujos endereços são incertos e não sabidos, com tentativa de notificação por meio de Ofício da parte da administração, que compareçam no Pelotão de Saúde (Avenida do Exército s/n, Bloco B Adm Ap/CMP - Setores Complementares - SMU - Brasília-DF), para fins de acompanhamento para tratamento médico nas seguintes datas e horários agendados: 1) Ex-3º Sgt LIDIANE PEREIRA ABREU DOS SANTOS - 09h00 no dia: 11 DEZ 2024; 2) Ex-Sd EV ANDRE MARCELINO COURA - 08h00 no dia: 11 DEZ 2024; 3) Ex-Sd EV VICTOR MACEDO DE OLIVEIRA - 10h00 no dia: 11 DEZ 2024; 4) Ex-Sd EV ITALO FABIANO MENDES SOL - 10h30 no dia: 11 DEZ 2024; 5) Ex-Sd EV RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO BARROS - 11h00 no dia: 11 DEZ 2024.

TEN CEL MOACIR MENDONCA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica à interessada abaixo o presente Edital de Notificação, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através dos Correios ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, para que compareça na sede da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, Seção de Aposentadorias e Pensão - SAP/PROGEPE/UFPE, na Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife/PE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, para apresentar defesa escrita e as seguintes documentações: comprovação de estado civil atual e inexistência de união estável com o senhor JOSE EDMILSON DA SILVA. Interessada: VERONICA RAMOS VANDERLEY, CPF nº ***.553.954-**, Ato NOTIFICAÇÃO Nº 33/2024-SAP/PROGEPE, Processo UFRPE Nº 23082.018973/2021-71.

MARIA JOSÉ DE SENA

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 12, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do mês de SETEMBRO/2024:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1.	LEOPOLDINA SILVA DE ABREU	***.952.954-**	Aposentado
2.	SERGIO JOSE DA SILVA	***.701.244-**	Aposentado
3.	ALBERTINA MARIA DE AGUIAR	***.578.504-**	Beneficiário de Pensão
4.	ANA GLORIA DE SOUZA MARTINS	***.390.424-**	Beneficiário de Pensão
5.	ANGELA MARIA DE SOUZA PEQUENO	***.766.704-**	Beneficiário de Pensão
6.	LAURICEA CARVALHO DE AZEVEDO GUEDES	***.750.504-**	Beneficiário de Pensão
7.	LUCIEL DE SOUZA BRECKENFELD	***.737.704-**	Beneficiário de Pensão
8.	MARIA LUCIENE DA SILVA	***.398.614-**	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº. 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UNIRIO Nº 586, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, tendo em vista a COTA nº 00002/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, de 14 de janeiro de 2021, resolve: Art. 1º Dispensar LUCIANA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 12***77, CPF nº ***.283.***.03, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, padrão 406, da Função Gratificada (FG-4) de Procurador Educacional Institucional/PROPLAN. Art. 2º Fica declarada extinta a função gratificada referida no art. 1º, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Civil Pública nº 5003653- 15.2020.4.04.7100/RS. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ DA COSTA FILHO

